

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR  
2019/2020**

**Designação**

Psicologia da Aprendizagem

**Docente (s)** (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Prof. Alexandra Barros (responsável), Prof. António Duarte e Prof Isabel Simões da Fonseca

**Creditação (ECTS)**

6 ECTS

**Funcionamento**

4 horas semanais (aulas teóricas e teórico-práticas). Presenciais até março 2020 e online a partir da suspensão das atividades letivas presenciais por motivo de COVID-19.

**Objetivos**

Adquirir conhecimentos científicos em:

- (a) Teorias e modelos de aprendizagem;
- (b) processos comportamentais, cognitivos e sociocognitivos de aprendizagem;
- (c) bases neurobiológicas da aprendizagem
- (d) aprendizagem académica no ensino superior.

**Competências a desenvolver**

Adquirir competências e desenvolver atitudes necessárias à análise crítica de diferentes perspectivas teóricas sobre a aprendizagem.

Fomentar a reflexão sobre os processos individuais de aprendizagem e a aplicação dos conhecimentos adquiridos para o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem

**Pré-Requisitos** (Precedências) \*

Sem precedências

**Conteúdos programáticos**

1. Estudo psicológico da aprendizagem.

Aprendizagem: mudança, desenvolvimento, evolução e genética. Aspetos biológicos, emocionais e sociais. Principais teorias.

2. Processos comportamentais na Aprendizagem.

Aprendizagem respondente: respostas incondicionadas e condicionadas; estímulos neutros, condicionados e incondicionados; aquisição e extinção de respostas; generalização e discriminação; contingência, contiguidade e probabilidade da resposta. Contracondicionamento.

Aprendizagem operante: aquisição de comportamentos; reforço, extinção e punição; programas de reforço. Moldagem; Aplicações pedagógicas e clínicas.

3. Processos cognitivos na Aprendizagem.

Aprendizagem autorregulada.

Aprendizagem por observação.

4. Processos sociocognitivos e meta-aprendizagem em contexto académico.

Concepções de aprendizagem de estudantes e professores; motivação e estratégias.

Abordagens à aprendizagem. Implicações no desempenho académico.

5. Processos neurobiológicos e psicofisiológicos da aprendizagem.

### **Bibliografia**

Duarte, A.M. (2012). *Aprender melhor aumentar o sucesso e a **qualidade da aprendizagem***. Lisboa: Escolar Editora

Gazzaniga, M. S., Ivry, R. B. & Mangun, G. R. (2019). *Cognitive Neuroscience, the biology of the mind*. New York: N.W. Norton & Company

Gleitman, H., Fridlund, A. J., & Reisberg, D. (1999). *Psychology* (5<sup>th</sup> ed.). New York: Norton.

Gluck, M. A. Mercado, E. M. & Myers, C. E (2016). *Learning and Memory: From Brain to Behavior*. New York: Worth Publishers

Murphy, R. A., & Honey, R. C. (2016). *The Wiley Handbook on the Cognitive Neuroscience of Learning*. London: Wiley-Blackwell.

Schunk, D. H. (2014). *Learning theories: An educational perspective* (6<sup>th</sup> ed.). Essex: Pearson Education Limited

### **Métodos de ensino**

Aulas com componentes teóricos e práticos:

Exposição da parte teórica dos conteúdos programáticos

A partir do momento em que as aulas presenciais foram suspensas (para contenção da COVID-19), as aulas passaram a ser ministradas nos horários estabelecidos através da plataforma Coilbri/Zoom (as teóricas e as práticas)

No final das aulas teóricas, é aberto um fórum para dúvidas no moodle

Os powerpoints apresentados nas aulas (teóricas e práticas) são disponibilizados no moodle

Para as aulas práticas são propostos exercícios (Google form e moodle) que incluem discussão de textos de leitura obrigatória, previamente lidos e resumidos e realização de exercícios de aplicação de conceitos transmitidos nas aulas teóricas

Os alunos têm tarefas a realizar com submissão no moodle em prazos pré-definidos, de forma a mantê-los envolvidos nos temas e nos processos de aprendizagem

## Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

### Elementos de Avaliação

#### Regime geral

Exame Final (online): em data a anunciar durante o semestre (18 valores). Para ser aprovado, o aluno tem que ter, no exame, pelo menos 8,5 valores (em 18).

Trabalhos submetidos no moodle para as aulas práticas: 2 valores. Por cada trabalho submetido é atribuído um valor entre .25 e .5, num total de 2 valores

#### Regime especial

Como as aulas são dadas online, com os materiais disponibilizados no moodle (havendo fóruns para dúvidas com prazos alargados) e os exercícios podem ser feitos em diferido através do moodle, aos estudantes em situação de exceção aplicam-se as mesmas regras de avaliação que aos alunos do regime geral.

### Regras relativas à melhoria de nota

A avaliação para melhoria de nota só é possível através da repetição do exame escrito final, nas épocas de exames definidas

### Regras relativas a alunos repetentes

Os alunos repetentes terão que cumprir os mesmos elementos de avaliação que os alunos inscritos pela primeira vez

### Exigências relativas à pontualidade

Não se aplica

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*

Como as aulas são dadas online, com os materiais disponibilizados no moodle (havendo fóruns para dúvidas com prazos alargados) e os exercícios podem ser feitos em diferido através do moodle, aos estudantes em situação de exceção aplicam-se as mesmas regras de avaliação que aos alunos do regime geral.

**Língua de ensino** Português

### Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo

que com pequenas alterações;

d) Apresentar como seu o trabalho de outro;

e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;

f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;

g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;

h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;

i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar